

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO

Termo de Referência 26/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2026	200999-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO	EVERTON FIDELIS DA SILVA	22/10/2026 16:21 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	16/2026	00000.000000/20XX-00

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 10 caixas de canetas esferográficas azuis, com 50 unidades por caixa, totalizando 500 canetas, em fornecimento único, conforme as condições deste termo.

Item	CATMAT	Especificação	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
1	289209	Caneta esferográfica azul, plástico, uma carga, escrita média, ponta com esfera de tungstênio.	Caixa 50 UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00

1.2. Os bens são comuns e de consumo, sem características de luxo, para o cenário de teste. Não há instalação ou montagem.

1.3. Vigência simulada de 30 dias corridos contados do aceite do instrumento equivalente fictício. O fornecimento é não continuado. Não se adota vigência plurianual ou contratação emergencial.

1.4. Não se utiliza sistema de registro de preços. As tabelas de órgão gerenciador, participantes e requisições mínimas ou máximas do modelo não se aplicam. A quantidade total destina-se à UASG 200999.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. No cenário fictício, a aquisição atende ao consumo de material de expediente das atividades administrativas. A finalidade efetiva do exercício é testar o cadastro da contratação, a vinculação deste TR e a substituição de responsabilidade entre UASGs no Novo Divulgação de Compras.

2.2. A contratação de teste foi criada fora do PGC. Não há ID de PCA, item de PCA ou publicação real no PNCP a declarar. Justificativa: criação exclusiva de dados de treinamento para produzir o manual de sub-rogação, sem demanda ou despesa efetiva.

2.3. Não foi fornecido Estudo Técnico Preliminar para este exercício. Não se declara existência, aprovação ou dispensa formal de ETP. Quantidade e solução foram definidas apenas como premissas da simulação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução simulada compreende aquisição, entrega integral, conferência, armazenamento em local seco e distribuição de 500 canetas para uso administrativo. A embalagem deverá proteger os produtos contra avarias e vazamentos.

3.2. O material deverá ser novo, sem uso, com tinta azul e escrita média, conforme o CATMAT 289209 cadastrado. Cada unidade de fornecimento corresponde a uma caixa com 50 canetas. As embalagens serão encaminhadas à coleta seletiva; o descarte dos materiais observará as orientações locais aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade: evitar embalagens excessivas; priorizar acondicionamento reciclável quando compatível com a proteção do produto; separar embalagens para destinação adequada.

4.2. Marcas e modelos: não há marca obrigatória, marca vedada ou modelo exclusivo. A avaliação considerará as especificações e a unidade de fornecimento, sem preferência comercial.

4.3. Amostra e carta de solidariedade: não exigidas neste cenário, em razão da simplicidade e do pequeno quantitativo do objeto. As cláusulas de entrega, teste e recolhimento de amostras do modelo não se aplicam.

4.4. Subcontratação: não admitida para o objeto de fornecimento definido neste exercício.

4.5. Garantia da contratação: não exigida neste cenário. Não se aplicam as cláusulas de caução, seguro-garantia, fiança, título de capitalização ou reposição de garantia.

4.6. ME/EPP: participação exclusiva, conforme o preenchimento proposto para o teste. Não há divisão entre cota principal e cota reservada. Não se aplica margem de preferência no cenário adotado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. Entrega simulada em remessa única de 10 caixas, em até 10 dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento fictícia. O valor ofertado incluirá frete, tributos, embalagem e demais custos.

5.2. A eventual impossibilidade de cumprimento do prazo deverá ser comunicada, justificadamente, com antecedência de 2 dias úteis, ressalvados casos imprevisíveis. A comunicação não implica prorrogação automática do prazo de entrega.

5.3. Local simulado: almoxarifado da UASG 200999, em Brasília/DF, com endereço operacional vinculado à aba Locais de Entrega. Não há endereço físico real de entrega designado por esta cópia. Horário de referência: dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no horário local da unidade.

5.4. Não se trata de produto perecível. Não se exige prazo de validade próprio de alimentos ou similares. As canetas deverão apresentar funcionamento normal e embalagem íntegra.

Garantia manutenção e assistência técnica

5.5. Não se exige garantia contratual adicional à garantia legal aplicável. Não são necessárias instalação, manutenção de equipamentos, peças de reposição ou rede de assistência técnica.

5.6. No cenário simulado, produtos com falha de escrita, vazamento, avaria ou divergência de especificação deverão ser substituídos em até 5 dias úteis da notificação, sem custo adicional. Transporte de retirada e reposição caberá ao fornecedor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A unidade de referência acompanhará os registros e as ocorrências do fornecimento fictício. Não são designados gestores ou fiscais reais por este documento. A indicação de funções para o exercício não equivale a ato de designação.

6.2. A fiscalização técnica simulada conferirá quantidade de caixas, conteúdo de 50 unidades por caixa, cor da tinta, características do material e integridade das embalagens; registrará recusas e solicitará substituições.

6.3. A fiscalização administrativa simulada verificará a correspondência entre proposta, ordem fictícia, quantidade recebida e valor a liquidar, registrando as informações documentais utilizadas no treinamento.

6.4. O gestor de teste organizará as evidências, acompanhará pendências e consolidará o encerramento do exercício. As comunicações e decisões simuladas serão registradas por escrito.

6.5. A sub-rogação deverá ser executada na função própria do Novo DC e conferida pela UASG de destino. Este TR não identifica a unidade recebedora, não transfere o processo e não comprova que a operação esteja disponível.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No cenário contratual ilustrativo, consideram-se descumprimentos a entrega de material divergente, o atraso injustificado, a inexecução parcial ou total e a apresentação de declaração ou documento falso. A disciplina geral de referência é a dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Para preencher os parâmetros do modelo apenas no exercício: multa moratória de 0,5% por dia de atraso sobre a parcela não entregue, limitada a 10 dias; multa compensatória de 5% para inexecução parcial, de 10% para inexecução parcial com grave dano e de 20% para inexecução total. Para fraude ou documentação falsa, o parâmetro ilustrativo é de 20% do valor da contratação.

7.3. Os percentuais são premissas fictícias, não penalidades aplicadas. A multa moratória e a compensatória não serão cumuladas pelo mesmo fato. Uma eventual aplicação real exigiria processo próprio, motivação, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa.

7.4. Para completar o exercício, adota-se prazo de 10 dias úteis para recolhimento da multa após a comunicação da decisão definitiva. Advertência, impedimento ou inidoneidade somente são mencionados como categorias legais; não há aplicação ou registro real em SICAF, CEIS ou CNEP.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Recebimento provisório simulado no ato da entrega das caixas, mediante conferência inicial e documento fiscal fictício. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 dias úteis, após verificação da quantidade e das especificações.

8.2. Materiais divergentes poderão ser rejeitados total ou parcialmente, com substituição em até 5 dias úteis da comunicação. A correção de divergências ou do documento de cobrança suspende a análise da parcela afetada até o saneamento. O aceite não afasta a responsabilidade por defeitos.

Liquidação pagamento e reajuste

8.3. Para este cenário, adota-se liquidação em até 5 dias úteis após o recebimento do documento fiscal fictício regular, e pagamento em até 10 dias úteis após a finalização da liquidação. Serão verificados emitente, contratação, unidade de fornecimento, quantidade, valor e aceite.

8.4. O valor simulado devido será a quantidade de caixas aceita multiplicada pelo preço adjudicado por caixa. Não se admite antecipação. Não há dados bancários, cessão de crédito ou desembolso real no exercício.

8.5. No cenário contratual, retenções observariam o regime tributário aplicável. Data-base do orçamento fictício: 22/10/2026. Preços fixos durante o primeiro ano; se atingida a anualidade, o índice ilustrativo de reajuste será o IPCA/IBGE para obrigações posteriores. O mesmo índice é adotado como parâmetro de atualização por atraso de pagamento. Não haverá cálculo ou pagamento efetivo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Cenário de contratação direta por dispensa eletrônica com disputa, com referência ao art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O enquadramento é utilizado para treinamento de compra de pequeno valor, sem declaração de atendimento dos pressupostos de uma contratação real.

9.2. Critério de julgamento: menor preço do item. Fornecimento integral de 10 caixas com 50 unidades cada. Preço máximo de referência: R\$ 60,00 por caixa e R\$ 600,00 no total. Não se adota julgamento por maior desconto ou grupo de itens.

9.3. Participação exclusiva de ME/EPP, conforme o cenário proposto. A proposta simulada identificará material, marca ou modelo, quantidade, preço por caixa e valor global, incluindo despesas de entrega.

9.4. Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: para o exercício, verificar-se-á o enquadramento e a documentação pertinente à natureza do fornecedor, sem criar ou certificar CNPJ, certidões ou consultas inexistentes. As regras e eventuais simplificações de uma contratação real dependeriam do aviso e da legislação aplicável.

9.5. Não se exigem, neste cenário de treinamento, índices contábeis, patrimônio mínimo, registro em conselho profissional ou atestados de capacidade técnica. Não há atividade regulamentada especial a autorizar. Não se utiliza fornecedor estrangeiro no exercício.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Custo estimado total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sem sigilo orçamentário. Memória de cálculo: 10 caixas × R\$ 60,00 = R\$ 600,00; 10 caixas × 50 unidades = 500 canetas.

10.2. Valor arbitrado para teste. Não representa pesquisa de preços, cotação ou certificação de compatibilidade com o mercado. Não há valor de maior desconto, ata de registro de preços ou matriz formal de alocação de riscos associada à simulação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Não há despesa, dotação, reserva ou empenho real. Gestão/unidade de referência: UASG 200999; fonte de recursos: não aplicável à simulação; programa de trabalho: não aplicável; elemento de despesa: não informado, sem execução orçamentária; plano interno: não aplicável.

11.2. Caso o ambiente exija códigos para prosseguir, deverão ser utilizados os dados de treinamento fornecidos pela unidade. Esta cópia não certifica disponibilidade de créditos nem prevê dotação para exercício subsequente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este documento não contém orçamento sigiloso. As condições foram adaptadas do modelo apresentado pelo usuário, com exclusão de alternativas incompatíveis, notas de preenchimento e tabelas sem aplicação ao objeto.

12.2. Brasília/DF, 22 de outubro de 2026 — local e data de referência do exercício. Documento sem assinatura e sem aprovação administrativa. O arquivo original permanece preservado; a atualização do artefato digital exige registro no sistema.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Cenário simulado de contratação de pequeno valor, com referência ao art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. As cláusulas deste anexo não produzem obrigação real.

1 Formalização da contratação

1.1. Para o exercício, o fornecedor terá 5 dias úteis da convocação fictícia para aceitar a autorização de compra simulada, prorrogáveis por igual período mediante solicitação justificada aceita pela unidade.

1.2. O aceite simulado vincula o fornecedor à proposta, ao aviso de dispensa eletrônica da contratação 200999-16 /2026, a este TR e aos anexos. Não se atribui número a nota de empenho, autorização ou contrato que não tenha sido emitido.

2 Vigência e prorrogação

2.1. Vigência de referência de 30 dias corridos do aceite da autorização fictícia. Não se adota regime de fornecimento continuado, vigência de dez anos ou hipótese emergencial.

2.2. No cenário contratual, se o objeto de escopo não for concluído no prazo, observar-se-á o tratamento legal pertinente, com adequação do cronograma e apuração de eventual culpa. Não há direito automático a renovações periódicas de fornecimento.

3 Obrigações do contratante

3.1. Disponibilizar as condições para conferência do material; receber e verificar as caixas; comunicar defeitos e divergências; acompanhar a execução e analisar os documentos de cobrança e o aceite.

3.2. Para preencher as variáveis do modelo no exercício, adota-se prazo de 10 dias úteis para decisão sobre requerimentos contratuais e de 10 dias úteis para análise de pedidos de reequilíbrio, admitida justificativa para diligências. Esses prazos não certificam regra interna do órgão.

3.3. No exercício não serão efetuados pagamentos, notificações a garantidores, comunicações judiciais ou sanções reais. Não se exige garantia de execução.

4 Obrigações do contratado

4.1. Fornecer 10 caixas de canetas conforme a proposta, com 50 unidades por caixa; arcar com frete, embalagem e tributos; substituir os produtos rejeitados e comunicar fatos que afetem a entrega.

4.2. Manter, no cenário contratual, as condições de habilitação aplicáveis; responder pelos defeitos e danos; observar as normas de proteção de dados e de proteção ao trabalho e prestar os esclarecimentos solicitados.

4.3. Não se aplicam as exigências de manual de equipamento, rede de assistência técnica, instalação, treinamento de operação ou substituição de peças. A obrigação de qualidade é atendida pela entrega de canetas funcionais e pela reposição de produtos defeituosos.

5 Extinção contratual

5.1. O encerramento simulado ocorrerá com a conclusão das obrigações e dos registros do exercício. No cenário de contrato de escopo, eventual não conclusão e suas consequências seguiriam a Lei nº 14.133/2021, com contraditório e ampla defesa quando cabíveis.

5.2. No encerramento, deverão ser consolidados quantidade aceita, divergências, substituições e valor fictício apurado. Não se adotam as alternativas do modelo para extinção anual de fornecimento continuado ou por término de contratação emergencial.

6 Casos omissos

6.1. As situações do teste serão registradas e encaminhadas à equipe de treinamento. No cenário contratual, os casos omissos seriam decididos pela unidade competente, observadas as normas aplicáveis. Este texto não substitui decisão administrativa ou parecer jurídico.

7 Alterações

7.1. As mudanças do cenário deverão ser documentadas e refletidas no cadastro e nesta cópia. Eventuais alterações contratuais reais dependeriam da fundamentação, dos limites e da formalização previstos na Lei nº 14.133/2021. Não há acréscimo, supressão ou alteração efetivamente autorizada por este anexo.

8 Foro

8.1. Para preencher o modelo no cenário fictício, indica-se Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para controvérsias que não fossem solucionadas por conciliação. Não há eleição efetiva de foro decorrente deste exercício.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Não há responsáveis formalmente designados ou aprovadores indicados nesta simulação. A informação de edição do PDF original não equivale à designação para gestão, fiscalização ou aprovação. Campos de responsável no artefato digital deverão ser preenchidos somente com usuários habilitados da equipe de teste, se exigidos pelo sistema.

Local-UF, ... de de 20....

(Nome e Cargo do Representante Legal)

Fonte estrutural: PDF TR_200999-000026-2026.pdf, modelo de aquisições atualizado em dezembro de 2025, fornecido pelo usuário. Referência normativa consultada: Lei nº 14.133/2021, texto oficial do Portal Planalto, em 22/10/2026. Cópia adaptada e preenchida para homologação.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVERTON FIDELIS DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 16:21:22.